



## PORTARIA N°. 000225/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de Realização de fiscalização do exercício profissional sistema CONFEA/CREA nos municípios da Jurisdição de Altamira: Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia e Anapú. Onde serão fiscalizadas obras/serviços, empreendimentos e Prefeituras, bem como as instalações do Projeto Belo Monte localizado no município de Vitória do Xingu, a ação será realizada no período de 11/08/2014 a 22/08/2014.

## RESOLVE:

DESIGNAR o Agente Fiscal Donato Pantoja dos Santos Junior, no período de 11 a 22 de Agosto do corrente ano, dentro da jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos (terrestre).

O Agente Fiscal regressará ao seu município de lotação para cumprimento, dos dias 16 e 17 de agosto de 2014, em virtude do repouso semanal.

## CONCEDER:

Pagamento de 10(dez) diárias em nome do Agente Fiscal por motivo do deslocamento Altamira para Vitória do Xingu / Brasil Novo / medicilândia e Anapú no período de 11 a 22 de Agosto de 2014.

Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para gastos com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA.

Belém-PA, 04 de agosto de 2014.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente